



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/92

DATA: 24.11.92

**SÚMULA:** Referenda Convênio nº 2714/92, celebrado entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º)** - Fica referendado o Convênio nº 2714/92, celebrado entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de Cr\$. . . . . 26.720.000,00 (vinte e seis milhões setecentos e vinte mil cruzeiros), com a finalidade de melhorar o Ensino da Pré-Escola.

**Art. 2º)** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 1992.

Ver. Luiz C.S. de Freitas  
Presidente da Câmara

Ver. Ivani Jaime Copatti  
1º Secretário

Ver. Hélio de Carli  
2º Secretário